



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoas200anos

Contrato Administrativo nº. 1.273/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.665.596/0001-63, com sede na Rua Almeida Taques, 776, Cidade de Tibagi-Pr, CEP: 84.300-000, neste ato representado por MARCIO LARA ASSUNÇÃO, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 6.463.343-0 e inscrito no CPF nº 018.361.609-09, com domicilio na Rua Almeida Taques, 776, Centro, Tibagi - PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta | Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocac20Anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 106.334,86 (cento e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runicacs200anos

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#remanes200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

**Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento**  
Secretário Municipal de Governo

**Amália Cristina Alves**  
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA:40665596000163  
Dados: 2023.10.23 16:43:27 -03'00'

**MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E**  
**COMERCIO LTDA**  
**CONTRATADO**

**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

**Fabia Leocádia Kojo**  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocoes200anos

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.273/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

- 1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.665.596/0001-63, com sede na Rua Almeida Taques, 776, Cidade de Tibagi-Pr, CEP: 84.300-000, neste ato representado por MARCIO LARA ASSUNÇÃO, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 6.463.343-0 e inscrito no CPF nº 018.361.609-09, com domicílio na Rua Almeida Taques, 776, Centro, Tibagi – PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.
- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

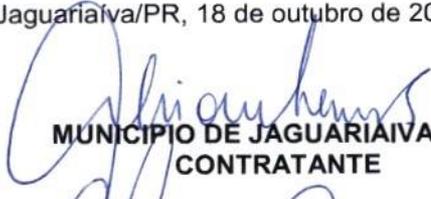
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
Ghiovanny Kowalezuck do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

MARCIO LARA  
ASSUNCAO SERVICOS E  
COMERCIO  
LTDA:40665596000163  
Dados: 2023.10.23 16:44:07  
-03'00'

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E  
COMERCIO LTDA  
CONTRATADO

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento  
Social

ANEXO





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao20Dancs

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA

1 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 1200w de potencia, 8 velocidades com controle eletrônico. Função pulsar, função inicio suave, movimento planetário. Tigela inox com alça e tampa, capacidade para 5 litros , tampa anti-respingo, base antiderrapante. Corpo de alumínio com 3 batedores resistentes. Dimensões 22,5 x37 cm, profundidade 45 cm . Similar ou superior a Phlico. - Marca: PHILCO/PBP1200	UN	24,000	1.167,5000	R\$ 28.020,00
2 - CHALEIRA ELETRICA Antiaderente e pode ser retirada da base e levada à mesa, pois é portátil. Tem capacidade de 1,7 litros, ferve a água em poucos minutos, possui também resistência embutida, 110v. - Marca: BAK-110	UNI	3,000	112,7000	R\$ 338,10
4 - AMASSADEIRA DE PÃO SEMI-RÁPIDA 5KG BIVOLT SE Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; O modelo ALI-05 tem carenagem e tampa em polímero termoforado de alta resistência; Cuba em aço inox; Sistema basculante e pás fixas. - Marca: BRAESI	UNI	6,000	2.636,9000	R\$ 15.821,40
14 - TORNEIRA ELÉTRICA 220V BANCADA E PAREDE 6500W ELETRÔNICA Design compacto, compatível com disjuntor diferencial residual (DR), possui arejador integrado, evitando respingos de água por toda a pia, contém um comando de 4 voltas, em uma alavanca você abre e fecha e na outra você controla a temperatura. Possui bica móvel, trava automática de segurança, atuando no momento de troca de resistência. Potência: 6500W. Material: Termoplástico, não condutor. Material: Ligas de Aço, Ligas de Cobre e Plástico Especial. Resistência tipo Nua. Acompanha Manual instruções. Possui Chave Seletora Contínua. Possui redutor automático de pressão. Pode ser instalado em Bancada ou Parede. - Marca: HIDRA	UNI	25,000	236,5000	R\$ 5.912,50
15 - PLASTIFICADORA A3 A4 FOTOS POLISELADORA LAMINADORA Plastificação de fotografias ou imagens digitais. Máquina plastificadora A3 portátil, de fácil transporte com de estrutura metálica. Sistema duplo de plastificação a frio ou quente. Possui controle de temperatura gradual, controle de laminação (frente e trás) e botão liga/desliga. Potência: 600W. Material utilizado para plastificação: polaseal. Tempo de plastificação: 3 a 5 minutos. Espessura de laminação: 2 mm. Quantidade de rolos: 4. Temperatura: 100°C a 200°C. Voltagem disponível: 110V. Dimensões: Altura: 10,5 cm, Largura: 20 m, Comprimento: 50 cm - Marca: MARPAX/320E	UN	1,000	477,0000	R\$ 477,00
17 - DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, A4, 600 FOLHAS, BIVOLT Cor: Cinza   Material: Tampa e base de polietileno de alto impacto   Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente   Temperatura máxima: De 32°C a 35°C   Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4   Número máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g)   Consumo de energia: 0,014 KW/h   Termostato para controle automático de temperatura   Potência: 14 W. Dimensões LxPxA 290x410x105 - Marca: MENNO/600FLS	UN	2,000	312,5000	R\$ 625,00
21 - FORNO ELETRICO 46 LITROS 1500W Multifunções: aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha - Seletor de temperatura de 90°C a 230°C - Timer de 60 minutos, com desligamento automático e sinal sonoro - Função manter ligado - Com 2 resistências: superior e inferior, com controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor - Luz indicadora de funcionamento: indica que o aparelho está funcionando - Grelha em inox deslizante com possibilidade de ajustar em 3 níveis de altura - facilita o manuseio e o acesso ao alimento - Porta de vidro temperado - Pintura interna autolimpante - Tomada: 20A (110V) - Dimensões internas (A x L x P): 26,2 x 42 x 39,5 cm - Marca: BRITÂNIA/BFE44P	UN	3,000	505,0000	R\$ 1.515,00
24 - FOCO CIRÚRGICO COM PEDESTAL Foco cirúrgico: modelo de pedestal, com no mínimo 12 luzes de LED em dois tipos de luz: Branco Frio e Branco Quente, modelo que não esquenta o ambiente, com manopla alumínio auto-clavável. Diâmetro mínimo da Cúpula de 200mm. Intensidade Luminosa: 1 Cúpula de 38mil Lux mais ou menos 5%(Em comparação a iluminação comum, a potência é 3x maior); Temperatura da cor: 3.200°K/ 4.200°K mais ou menos 200°K. Alimentação: 110v. - Marca: FOCO DL4000/12LEDS	UNI	1,000	3.747,0000	R\$ 3.747,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numoacs200anos

28 - Esfigmomanômetro aneróide portátil adulto Esfigmomanômetro aneróide portátil adulto, o equipamento deve possuir as mínimas características: Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas, design sem engrenagens que propicie menos partes móveis dentro do aparelho e resistência a impactos o que permite que os aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, sendo capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes. Não deve conter costuras que podem rasgar ou desfiar, deve possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras

UNI 18,000 333,0000

R\$ 5.994,00

para diminuir os riscos de cortes e arranhões e dar mais conforto ao paciente. Especificações Técnicas: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO) faixa de medição: 0 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg, deverá ser resistente a desregulagem frequente, e possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização; Acompanha Braçadeira adulta confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, com fechamento em presilha metálica (fecho metálico), deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria; Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera insufladora confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro; Tubo; Deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, oourvin ou outro material resistente. EXIGÊNCIAS: Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, deverão obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, possuir certificados pelo INMETRO e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. - Marca: CBEMED/BIC

### CARACTERÍSTICAS DO FORNO

Porta em aço inoxidável;  
Acompanha 1 grelha;  
Forno interno em chapa de aço galvanizado;  
Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo;  
Isolamento térmico em lã de rocha;  
Controle de chama no tubo distribuidor do fogão;ESPECIFICAÇÕES  
• Altura: 820mm  
• Largura: 1025mm  
• Profundidade: 770mm  
FORNO  
• Altura interna/externa: 275mm / 440MM

30 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO  
Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;  
Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido;  
Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores;  
Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos será de chama dupla frontal e simples traseira;  
Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;  
Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética;  
Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável;  
Pés, painel e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento;  
Bandeja coletora em chapa galvanizada;  
Tubo distribuidor (varão) de 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampão e entrada de gás reversível;  
Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador;

UN 1,000 1.900,0000 R\$ 1.900,00



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramel: 9438

*[Handwritten signatures and initials]*

J.614  
da



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcaos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- Largura interna/externa: 505mm / 580mm
- Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm
- Consumo: 0,265 kg/h
- Potência: 3.021 kcal/h - Marca: CRISTALAÇO/6BOCAS

37 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 L Proteção móvel em chapa de aço carbono com design inovador e de maior robustez, promovendo uma maior confiabilidade e segurança durante o manuseio do equipamento;  
- Controle de velocidade eletrônico com 10 níveis de variação  
- Potência Motor 1000 Watts  
Acompanhar 3 tipos de batedores sendo eles espiral, globo e raquete;  
- Estrutura em aço SAE 1020  
- Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.  
- Cor branco/vermelho

- PESO 15 kg  
DIMENSÕES 52 x 53 x 31 cm  
VOLTAGEM: 127V

Possuir garantia - Marca: TELEFUNKEN/PLANETARIUM 1000

38 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 02 LITROS  
Dimensão: 64 x 25 x 22

Peso: 2,8 kg  
Motor e consumo: 1/2 CV e 0,75 kw/hora  
Potência Nominal: 380W \ 380W

Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido.  
Corpo e copo confeccionado em aço inox 304 - Marca: KD ELETRO/2L

39 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 01 LITROS  
Dimensão: 40,5 x 21 x 19,5

Peso: 2,27 kg  
Rotação: 18.000 rpm  
consumo: 0,9 kw/hora

Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido.  
Corpo e copo confeccionado em aço inox 304 - Marca: KD ELETRO/2L

40 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL Modelo: PA-7  
Potência do Motor: 0,5CV Potência nominal: 600 W Frequência: 60Hz  
Tensão: 110 ou 220V Altura: 520,00 mm Largura: 290,00 mm  
Profundidade: 520,00 mm Peso Líquido: 25,10 kg Peso Bruto: 28,60 kg C.  
Fiscal: 84386000 Produção: 250 kg/h Rotação do Disco: 438 rpm  
Diâmetro do Bocal MENOR: 48 mm Quais discos acompanham este produto e a descrição de cada um? - Disco Z3 - Desfiador 3 mm - Disco Z5 - Desfiador 5 mm - Disco Z8 - Desfiador 8 mm - Disco E1 - Fatiador 1 mm - Disco E3 - Fatiador 3 mm - Disco V - Ralador - Disco H7 - Desfiador quadrado 7 mm - Marca: COPAMETAL/MPM

43 - BATEDEIRA PLANETARIA 750W CINZA COM TIGELA INOX 5L  
127V INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Cor preta  
Tigela Inox 5L  
Voltagem 127V  
3 Batedores  
Altura: 33,7 cm  
Largura: 37,9 cm  
Profundidade: 22,6 cm  
Peso: 3,45 Kg

Possuir 12 velocidades + pulse - Marca: ELETROLUX/EKM40

44 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN (Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.

Características:

Medição precisa de temperatura interna e externa.  
Visor de cristal líquido de fácil visualização.

UNI	4,000	1,525,9900	R\$ 6.103,96
UNI	6,000	448,0000	R\$ 2.688,00
UNI	7,000	414,5000	R\$ 2.901,50
UNI	3,000	3.989,9000	R\$ 11.969,70
UNI	3,000	665,0000	R\$ 1.995,00
UNI	19,000	98,0000	R\$ 1.862,00





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

Design moderno.  
Leve e compacto.  
Marcação da temperatura em °C ou em °F.  
Especificações:  
Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C.  
Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C.  
Resolução: 0,1°C.  
Precisão: ±1°C.  
Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm.

Peso: 100g.  
Material: Plástico PS.  
Cor: Branco.  
Comprimento do cabo: ± 2,3m.  
Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).  
Exemplo de Aplicações:

Geladeira;  
Estufa;  
Freezer;  
Balcão Frigorífico;  
Ambiente;  
Laboratório;  
Aquário;  
Agropecuária (Avicultura, Suinocultura, criatórios em geral);  
Refrigeração em geral;  
Caixa Térmica;  
Inclui:

01 Termômetro digital.  
01 Manual de instruções em português.  
01 Pilha AAA 1,5V. - Marca: EXBOM/FEPRO MUT-600S  
49 - PORTA PALLET INICIAL COM BANDEJA 750Kg 2,00x1,20x0,60cm  
Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 250 kg por nível e reforço nas laterais é indicado para depósitos, estoques e exposição.

UNI 2,000 1.205,9000 R\$ 2.411,80

Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.

Características Gerais:  
Capacidade de peso: 250 KG por nível;  
Quantidade de níveis: 3;

Cor: Laranja  
Medidas do Produto  
Altura: 2,00m  
Largura aproximada (frente): 1,31m  
Largura Interna (frente): 1,20m  
Profundidade (lateral): 0,60m

Informações da bandeja:  
Ideal para a exposição de produtos mais pesados.  
Material: Aço Carbono Laminado a Frio

Pintura: Epóxi  
Medidas de 1 bandeja  
Largura: 20 cm  
Altura: 3 cm  
Profundidade: 60 cm

Acompanha:  
- Porta Pallet inicial Com 3 Níveis  
- 18 Bandejas - Marca: AMAPÁ/MPP250

50 - PORTA PALLET KIT CONTINUAÇÃO 750Kg 2,00x1,20x0,60 com 3 NÍVEIS DE BANDEJA Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 250 kg por nível e reforço nas laterais é indicado para depósitos, estoques e exposição.

UNI 6,000 655,0000 R\$ 3.930,00

Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.

Características Gerais:  
Capacidade de peso: 250 KG por nível;  
Quantidade de níveis: 3;

Cor: Laranja  
Medidas Aproximadas  
Altura: 2,00 m  
Largura aproximada (frente): 1,25 m  
Largura interna (frente): 1,20 m  
Profundidade (lateral): 60 cm

Informações da bandeja:  
Ideal para a exposição de produtos mais pesados.  
Material: Aço Carbono Laminado a Frio

Pintura: Epóxi  
Medidas de 1 bandeja  
Largura: 20 cm  
Altura: 3 cm  
Profundidade: 60 cm

Acompanha:  
- 1 Porta Pallet Continuação Com 3 Níveis  
- 18 Bandejas - Marca: AMAPÁ



Handwritten signatures and initials.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocis200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

52 - PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL COM RODA SIMPLES 2T 685mm Características técnicas: - Elevação máxima: 115 mm; - Comprimento do garfo: 1150 mm; - Altura total (cabo): 1160 mm; - Altura mínima: 75 mm; - Altura do solo até a base: 22 mm; - Comprimento total: 1520 mm; - Raio do giro: 1265 mm; - Largura mínima do corredor: 1720 mm; - Largura: 685 mm; - Capacidade: 2 toneladas. Garantia mínima de 6 meses - Marca: WORKER/2T	UNI	1,000	1.864.0000	R\$ 1.864,00
53 - CARRINHO PLATAFORMA EM AÇO METÁLICO 600Kg Equipamento perfeito para transporte de cargas pesadas em diversos ambientes. Com capacidade para suportar até 600kg, sua estrutura em aço metálico garante resistência e durabilidade, além de contar com quatro rodas para facilitar o deslocamento. Especificação técnica: - Pode ser desmontável; - Sua estrutura é reforçada e possui rodas com rolamento que melhoram a mobilidade; - Os pneus são super resistentes ao impacto e atritos; - Material é galvanizado e conta com pintura eletrostática; - Conta com cabo "T" que é uma quinta roda que proporciona maior controle na direção e no freio. - Possui 4 rodas com roletes, sendo 2 fixas e 2 giratórias. - Capacidade de carga: 600kg - Tipo de assoalho: metálico - Plataforma: 1500 x 800 mm - Altura da Plataforma: 400 mm - Altura do cabo: 1000 mm - Material da estrutura: aço carbono - Peso: 54kg Garantia mínima de 6 meses - Marca: WORKER/59064	UNI	1,000	1.517.0000	R\$ 1.517,00
54 - ROÇADEIRA A GASOLINA 62cc Possuir duas funções 1a - Cortador de Nylon; 2a - Cortador de 3 pontas. Especificações: Motor: 2 tempos de 62 cc;  Mistura do combustível: Gasolina comum + óleo de motor de 2 tempos na proporção 25:1; Potência: 2.17 HP; Rotação Máxima: 12.000 RPM; Filtro de ar: duplo; Partida: Manual Retrátil leve; Tipo de ignição: CDI (eletrônica); Tanque de Combustível: 1,2 Litros; Autonomia: 150 minutos; Peso total: 9,4Kg; Diâmetro de corte com nylon: 44 cm; Haste: ajustável e ergonômica toda em Alumínio Cromado Anticorrosivo; Fácil Manutenção. Itens Inclusos: 1 Motor da Roçadeira 62cc a gasolina; 1 Cortador de Nylon; 1 Lâmina de 3 pontas; 1 Jogo de chaves para montagem e desmontagem; 1 manual em português; 1 Protetor de grama; 1 Galão medidor para mistura de combustível; 1 Um guidão ajustável; 1 Haste; 1 Cinta (alça); 1 Óleo 500ml lubrificante para motores 2 tempos Stihl; Possuir Garantia de 12 meses apartir da compra. - Marca: NAKASAKI/NK 630	UNI	1,000	762,9000	R\$ 762,90





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

55 - FIO DE NYLON P/ RPÇADEIRA   RL C 200m Bobina de linha de nylon para roçadeira, fio de corte quadrada para maquina de cortar grama a gasolina . Fio de nylon quadrado 3mm, rolo total medindo 200m - Marca: KALA/3mm	UNI	2,000	165.0000	R\$ 330,00
58 - REGULADOR GÁS COM MANÔMETRO SAÍDA 1/2 1Kg BOTIÃO P13 Características: Pressão de entrada: 69 a 686 kPa. Pressão de saída: 2,1 a 3,2 kPa. Vazão: 1,0 kg/h GLP. Conexão de saída: Rosca 1/2 Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha - Marca: IMAR	UNI	25,000	67.1000	R\$ 1.677,50
59 - MANGUEIRA P/ GÁS 1,20m com 2 BRAÇADEIRAS Composição: Mangueira em PVC flexível trançada com fio de poliéster entre camadas Acompanha: 2 Braçadeiras Parede 3,9 a 4,9 mm Pressão de Trabalho 2,8kPa Diâmetro 10,0±0,3mm Dimensão: 1,20m Peso com Embalagem: 301g - Marca: PLASBOHON	UNI	25,000	29.0000	R\$ 725,00
63 - JOGO DE FERRAMENTAS C 110 PÇ Características Especificações Técnicas: Jogo de soquetes com encaixe de 1/2" é composto por 22 peças produzidas em aço cromo-vanádio. Indicado para apertar e desapertar parafusos e porcas sextavadas, combinados com outras ferramentas manuais. Acompanha caixa para acondicionamento com as medidas dos soquetes gravadas nos berços, facilitando o armazenamento e organização das peças, proporcionando praticidade durante o uso. Inclui peças com medidas mais comuns e úteis para aplicações automotivas. Aplicação Ideal para aplicações automotivas. Itens Inclusos 01 Jogo de Ferramentas com 110 peças 05 Chaves de Fenda  01 Alicate corte diagonal 6" 01 Alicate meia-cana 8" 01 Alicate bomba d'água 10" 02 Chaves de Fenda: 5,5 x 75mm, 6,5 x 100mm 02 Chaves Fenda Cruzada: n°1 x 75mm, n°2 x 100mm 11 Chaves combinadas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm 08 Chaves hexagonais: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6mm Soquetes e acessórios 1/2" 15 Soquetes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm 02 Soquete de vela: 16, 21mm 01 Catraca e extensão 5" 01 Junta universal e cabo T 10" 12 Soquetes e acessórios 1/4": 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm 01 Catraca e extensão 2" 01 Extensão flexível 6" 01 Junta universal 8" 07 Bits pontas Fenda: 2 x 3,5, 2 x 4, 5,5, 6,5, 8mm 03 Bits pontas quadradas: S1, S2, S3 08 Bits pontas fenda cruzada: 2 x n°0, 2 x n°1, 2 x n°2, 2 x n°3, 2 x adaptador 07 Bits pontas Hexalobular: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 03 Bits pontas Pozi Drive: PZ1, PZ2, PZ3 04 Bits pontas Tri-Wing: 1, 2, 3, 4 06 Bits pontas hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7 01 Maleta termoplástica Dimensões Dimensões (A x L x C): 79 x 43 x 9mm Peso: 7,34 kg Garantia 06 meses - Marca: WORKER	UNI	1,000	471.0000	R\$ 471,00
75 - CONCTOR XLR M - Marca: IT BLUE/XLR	UNI	6,000	40.9000	R\$ 245,40
77 - CABO SANTO ANGELO - Marca: S ANGELO/X30	MT	90,000	5.8900	R\$ 530,10
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$106.334,86</b>



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

*[Handwritten signatures and initials]*